



MINUTA DA ATA N.º 57/XII-4º/2020-21

1 - Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 14H, no Pavilhão do Complexo Municipal dos Desportos, sito na Alameda Guerra Junqueiro, nº 35, no Feijó, realizou-se a segunda reunião da Sessão Ordinária de dezembro da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

(Continuação do período da ordem do dia)

3 - Período da Ordem do Dia

- 3.1 – Apresentação ao plenário dos relatórios semestrais das Comissões;
- 3.2 – Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;
- 3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2021;
- 3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2021;
- 3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2021;
- 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Lançamento de Derrama para o ano de 2021;
- 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2021;
- 3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2021;
- 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2021;
- 3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da WEMOB;
- 3.11 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre 2ª Revisão Orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.
- 3.12 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Reestruturação de serviços dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;
- 3.13 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Educação;
- 3.14 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Adesão do Município de Almada à ADAPT. LOCAL – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas;
- 3.15 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Plano de Contingência da Assembleia Municipal de Almada;
- 3.16 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal sobre Plano Anual de Atividades para 2021 – Provedor dos Animais do Município de Almada;
- 3.17 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Constituição do Comissariado Municipal de Aproveitamento Alimentar;



- 3.18 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre II Plano Municipal Integração dos Migrantes de Almada 2020-2022;
- 3.19 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Estratégia Municipal para a Deficiência;
- 3.20 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Regulamento das Áreas de Reconversão Urbanística. Relatório de ponderação de consulta pública;
- 3.21 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de competências do município de Almada para as freguesias. Reserva no âmbito de intervenção do Município de Almada;
- 3.22 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Transferência de competências do município de Almada para as freguesias de Costa da Caparica e União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda;
- 3.23 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Aprovação de minuta de contrato interadministrativo;
- 3.24 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Substituição das luminárias do Concelho por iluminação LED.
- 2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.
- 3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.
- 4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:
- 4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Margarida Machado da Silva Lourenço (PS), Ana Marques Serra e Moura Salvado (PS), Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues (PS), José Manuel Maia Nunes de Almeida (CDU), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (CDU), Eva Sofia Borges de Araújo Gomes (CDU), Marina Pereira Lopes (PSD) e Inês Correia Bom (BE).
- 4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Pereira (PS); André Macedo Soares Ferreira (PS) por impedimento de Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa; José Daniel Mira Fadista (PS) por impedimento de Carla Sofia da Silva Godinho, do Sérgio Manuel Gonçalves de Sousa; Mara Rita Silva Martins (CDU) por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim; Andreia Sofia Egas (CDU) por impedimento Jorge Miguel Oliveira Feliciano, Mário José de Sousa Pedroso; António José Olaio da Silva (CDU) Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU) por impedimento José Augusto Tavares Oliveira, Joana Tavares Reis Raposo, António Abrantes de Almeida, José João Santos da Mata, Aurora da Conceição Marques de Almeida, Fernanda Maria Amaro Tavares, Tiago André Emídio de Sousa Martins (PEV), Vânia Sofia de Frias Gonçalves da Cruz, Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto, Cláudio Nuno dos Reis Silva e Maria do Carmo da Costa Frade Cândido de Almeida; Carlos Manuel Botelho de Moura (PSD) por impedimento de Sónia Raquel Mota Faria; Paulo Alexandre Sabino, Nuno Ricardo Fragoso Dominginhos, Rita de Almeida Oliveira e Henrique Bartolomeu Guisado; Pedro Miguel Celestino Pereira.
- 4.1.2 – A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) justificou a sua falta.
- 4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Rui Jorge Martins em substituição do Senhor Vereador Joaquim Judas e o Senhor Vereador Tiago David Galveia em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal e do Senhor Vereador Filipe Pacheco em substituição da Senhora Vereadora Francisca Parreira.
- 5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.
- 5.1 - Usaram da palavra os Senhores Múncipes João Rocha, Miguel Santos, Nuno Coelho, Pedro Rebelo e José Manuel Batista.



5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vereador Miguel Salvado.

6 – Foi declarado aberto o período da ordem do dia, dando continuidade à reunião anterior.

6.1 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI para o ano de 2021.

6.1.1 – Para apresentação da proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

6.1.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais João Gerales (CDU), José Rocha (BE), Carlos Guedes (Ind.), Artur Alfama (PAN), Ivan Gonçalves (PS), José Lourenço (CDU), António Pedro Maco (CDS-PP) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.1.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU) e o Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE) apresentaram uma proposta de alteração ao ponto 1 do documento em apreciação e o Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU) apresentou ainda uma proposta de eliminação do ponto 10 do documento em apreciação. Foi ainda solicitado que, a serem rejeitadas as propostas apresentadas fosse o documento em apreciação votado ponto por ponto.

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação das propostas, seguindo a ordem regimental.

6.1.3.1 – Assim, a proposta de alteração do ponto 1 foi votado primeiramente, tendo sido rejeitada por maioria, com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 17 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes.

6.1.3.2 – A proposta de eliminação do ponto 10 do rejeitada por maioria com 20 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 14 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes; e 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

6.1.3.3 – Seguidamente passou-se à votação ponto por ponto do documento em apreciação, sendo primeiramente votado o ponto 1, o qual foi aprovado por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 17 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes.

6.1.3.4 – Passou-se depois à votação do ponto 10 do documento em apreciação, tendo sido aprovado por maioria com 19 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; 14 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes; e 4 abstenções, sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 do eleito do CDS-PP.

6.1.3.5 – Passou-se à votação da parte restante do documento em apreciação, tendo sido aprovado por maioria com 36 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU, incluindo os/a Senhores/a Presidentes



de Junta de União de Freguesias que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal da PS, incluindo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa; e 1 abstenção do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes.

6.1.3.6 – Assim, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada nos seus precisos termos, através da seguinte:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 25º, n.º 1, alínea d) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e do Código do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (CIMT), e com os artigos 44º e 44.º B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e tendo em consideração a al. a) do art.º 14.º e o n.º 2 do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, quer no que respeita ao IMI e IMT enquanto receita municipal, quer à capacidade do município de conceder isenções totais ou parciais dos impostos municipais, aprova:

- 1. Fixar em 0,36% a taxa de IMI para os prédios urbanos, para vigorar em 2021 (art.º 112º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);*
- 2. Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios degradados, para vigorar em 2021 (n.º 8 do art.º 112º do CIMI);*
- 3. Aplicar o n.º 3 do art.º 112º do CIMI, para vigorar em 2021, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;*
- 4. Fixar a redução em 15% da taxa de IMI, para vigorar em 2021, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, considerando como tal os classificados com A/A+, nos termos do disposto no DL 118/2013, de 20 de agosto ou que, em resultado de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética atribuída ao prédio seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada (n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º-B do EBF);*
- 5. Para os efeitos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 112.º do CIMI, sem prejuízo de opção por outro regime mais favorável:*
 - a. Fixar as áreas territoriais correspondentes às zonas delimitadas de freguesias, conforme anexos à proposta e que se dão por integralmente reproduzidos;*
 - b. Minorar em 30% a taxa de IMI, para vigorar em 2021, para prédios localizados nas zonas fixadas na alínea a), cujos proprietários tenham, entretanto, comprovado, até 30 de setembro de 2020, a realização de obras efetuadas entre outubro de 2019 e setembro de 2020;*
 - c. Aprovar a redução em 20% da taxa de IMI, para vigorar em 2021, para os prédios habitacionais arrendados localizados nas zonas fixadas na alínea a), cujos proprietários hajam feito prova do respetivo arrendamento, junto da câmara municipal, até 30/06/2020 (n.º 7 do art.º 112º do CIMI).*
- 6. Isentar do IMI os prédios localizados em áreas de reabilitação urbana, que tenham sido objeto de ações de reabilitação, nos termos definidos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril, por um período de cinco anos a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, conforme Documentos Estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana, aprovados em Assembleia Municipal;*
- 7. Isentar do Imposto Municipal de Transações Onerosas de Imóveis (IMT) as aquisições de prédio urbano, ou de fração autónoma, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado na área de reabilitação urbana, conforme Documentos Estratégicos das Áreas de Reabilitação Urbana, aprovados em Assembleia Municipal;*



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

8. Isentar do IMI, ao abrigo do estabelecido no n.º 1-m) do art.º 44.º do EBF, as coletividades de cultura e recreio, as organizações não-governamentais e outro tipo de associações não lucrativas, a quem tenha sido reconhecida utilidade pública, relativamente aos prédios destas entidades, quando estes se destinem ao prosseguimento direto dos seus fins, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI);

9. Determinar, para efeito da subsunção ao conceito de “Grande Intervenção”, constante da al. gg), do art.º 2.º do Dec. Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, na sua atual redação, na determinação do valor do edifício, a utilização do preço de construção da habitação por metro quadrado, fixado pela última vez nos termos do Dec. Lei n.º 329-A/2000, de 22 de dezembro, ou seja, pela Portaria 353/2013, de 4 de dezembro, de 801,06 €;

10. Determinar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112.º-A do CIMI, na sua atual redação, a redução de 70€ do imposto para o prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar cuja composição integre três ou mais dependentes, nos termos do Código do IRS.

Nos precisos termos da deliberação camarária de 2 de dezembro que aprovou a proposta nº 835/2020 (DCAO).

6.2 – O Senhor Presidente da Assembleia informou que, conforme foi consensualizado na Conferência de Representantes os pontos 3.8 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do Município de Almada para o ano de 2021, 3.9 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada – SMAS para o ano de 2021 e 3.10 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 da WEMOB seriam debatidos em conjunto, sendo no final votados separadamente.

6.2.1 – Para apresentação das propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Miguel Salvado.

6.2.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/ Municipais João Gerales (CDU), José Rocha (BE), José Lourenço (CDU), André Macedo (PS), António Pedro Maco (CDS-PP), Maria Luís Albuquerque (PSD), Carlos Revés (CDU), Artur Alfama (PAN), Sílvia Sousa (Ind), Carlos Guedes (Ind), Ivan Gonçalves (PS), e ainda a Senhora Presidente da Câmara e os/as Senhores/as Vereadores/as Teodolinda Silveira, Miguel Salvado.

7 – Tendo-se atingido a hora regimental de termo da reunião, sendo cerca das 19h 10m, deu-se por concluída a reunião, prosseguindo os trabalhos no dia 28 de dezembro, no mesmo local.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Filipe Pacheco, Nuno Matias, Miguel Salvado, José Gonçalves, Tiago Galveia e Joana Mortágua.

9 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara que transmitiram a reunião e de cerca de 14 Senhores Múncipes.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE

O 1º SECRETÁRIO

A 2ª SECRETÁRIA